



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 027/2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, em sessão extraordinária na Secretaria de Município da Educação, os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Elisângela Macedo, Maria Aparecida Reyer, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius; o Secretário de Município da Educação, André Lemes; a Secretária Adjunta do Município da Educação, Neci Bandeira, O Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso e a diretora e vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira, Sras. Graciele Ribeiro e Sabrina Souza. A reunião começou com a explanação da conselheira Rosana acerca do motivo da presente reunião, destacando que a mesma foi decidida em reunião do Pleno do CME, a fim de tratar sobre a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira e com a intenção de que a SMEd possa garantir as condições mínimas estruturais para a autorização da escola citada, sendo necessária a retirada da grande quantidade de entulho que está depositado em local inadequado, prejudicando o desenvolvimento das atividades diárias da Escola. Diante das colocações, o Secretário de Município da Educação manifestou-se afirmando que a SMEd nada pode fazer em relação a problemas estruturais da Escola, mas que garante as condições mínimas de funcionamento junto com a direção da Escola. Ainda, acrescentou que a SMEd não pode pagar um guarda para o local nem tem como fazer investimentos, além do que já foi realizado. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Reyer, lavrei a presente Ata que, após lida e assinada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria Aparecida Reyer
(Conselheira Municipal de Educação)

*OBS: Assinaram a Ata original e manuscrita todos os presentes na reunião)